



# PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

*Atualizado em 30/07/2021*

**Aldeia Akatu - Pedagogia Waldorf**

Rua João Batista grigol, 161

Chácara Belvedere - Campinas/SP-CEP: 13085-335 Telefone: 19-3287-6761

E-mail: [contato@aldeiaakatu.org.br](mailto:contato@aldeiaakatu.org.br)

*Mantenedora: Associação Aldeia Akatu/ CNPJ: 20.882.301/0001-01*

# Sumário

<b>Sumário</b>	<b>1</b>
1. O que é o Plano de Contingência?	3
2. O que é a COVID-19?	3
Sintomas	4
Sintomas graves:	4
Período de incubação	4
Forma de transmissão	4
Grupo de risco	5
3. O que é a Comissão de Contingência e qual a nossa missão?	5
4. Crianças e Pandemia	6
5. Monitorização da saúde e convívio	6
5.1. Lista de Controle de Sintomas e Situações	8
5.2. Como proceder após responder SIM para algum dos itens da lista de controle de sintomas e situações	9
Professor ou outro trabalhador do Estabelecimento de Ensino:	9
Aluno(a) ou algum membro de sua família:	10
5.3. Como proceder se os sintomas aparecem no ambiente escolar	10
Alunos(as)	10
Equipe	11
5.4. Desdobramentos dos casos suspeitos	11
Caso positivo	12
5.5. Definição de Contato Próximo de casos confirmados ou suspeitos de COVID-19	12
6. O Funcionamento da escola durante a Pandemia	13
6.1. Retorno presencial em etapas	13
6.2. Educação Infantil- questões específicas	13
6.3. Ensino Fundamental I e II	16
6.4. Procedimentos que devem ser adotados enquanto durar a Pandemia	16
Comunicação entre escola e comunidade	16
O uso de máscara	17
Restrição da entrada de alunos e alunas vindos de outros países (monitorados pelo Brasil)	18
Entrada e saída	18
Higiene pessoal e do ambiente escolar	20
Mudanças na rotina e nos hábitos no Ensino Presencial	20
Suspensão de eventos e reuniões presenciais	23
Entrega de materiais	23
7. Breve Histórico	24
Abastecimento de EPIs	24
Acolhimento dos(as) funcionários(as)	24
Comunicação e divulgação de informações	25

Mapeamento de saúde de crianças, intenção de retorno presencial das famílias e funcionários(as) e análise dos mapeamentos	25
Treinamento de funcionários (as)	26
Referências Bibliográficas	27

# 1. O que é o Plano de Contingência?

O Plano de Contingência é um documento que visa organizar e expor as diretrizes a serem seguidas pela escola a fim de minimizar os riscos de transmissão do Coronavírus (causador da Covid-19) na retomada das atividades presenciais, seguindo as recomendações dos órgãos oficiais de saúde, do Conselho Estadual de Educação e levando em consideração as peculiaridades de nossa estrutura escolar.

Sabemos que esse longo período de isolamento trouxe grandes desafios para nossa comunidade. Muitas mudanças e paradigmas precisaram ser enfrentados para mantermos nosso equilíbrio físico, vital, anímico e espiritual. Houve um grande esforço da equipe pedagógica da escola para cooperar e ajudar as famílias que se tornaram o apoio fundamental para alcançarmos e mantermos o vínculo com as crianças.

Este plano tratará, numa perspectiva do pensar, tudo o que precisamos ter consciência para essa nova etapa. Todo o acolhimento está sendo planejado considerando o desenvolvimento salutar das crianças, através de vivências e realizações com a natureza e seus elementos e as atividades pedagógicas de cada ano.

Estamos em uma transição, e precisamos nos manter conscientes dos cuidados e protocolos que esse tempo de pandemia nos destinou, para atendermos aos anseios de nossos encontros nessa jornada.

## 2. O que é a COVID-19?

O Coronavírus SARS-CoV-2 é o responsável pela doença Covid-19 que, em casos graves, pode causar insuficiência respiratória e levar ao óbito. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que aproximadamente 80% dos casos são leves ou assintomáticos, 15% são severos e requerem oxigenação e 5% são casos críticos que necessitam de ventilação mecânica. A mortalidade da doença varia entre 1% e 3%, sendo que 5% das pessoas infectadas necessitam de suporte ventilatório para o tratamento. A COVID-19 apresenta-se de variadas formas. Quaisquer dos sintomas abaixo devem ser levados em conta como suspeita no momento em que estamos vivendo.

## Sintomas

- Coriza
- Congestão nasal
- Febre
- Tosse
- Cansaço, fadiga
- Dores e desconfortos
- Dor de garganta
- Diarreia
- Conjuntivite
- Dor de cabeça
- Perda de paladar ou olfato
- Erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés
- Vômito

### Sintomas graves:

- Dificuldade de respirar ou falta de ar
- Dor ou pressão no peito
- Perda de fala ou movimento

## Período de incubação

O período de incubação do vírus até o aparecimento de sintomas situa-se entre 02 e 12 dias, porém, por segurança, as autoridades de saúde recomendam o período de 14 dias de vigilância ativa dos contatos próximos à pessoa infectada.

## Forma de transmissão

A transmissão do vírus pode ocorrer de diversas maneiras, entre elas através de pequenas partículas de líquido expelidas pela pessoa infectada quando ela espirra, tosse, fala, canta ou respira pesadamente. Essas partículas líquidas variam de tamanho desde grandes gotículas de

saliva até aerossóis. O vírus também pode ser adquirido ao entrar em contato com superfícies ou objetos contaminados, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador, seguidos de contato com as mucosas oral, nasal e/ou ocular.

## **Grupo de risco**

São consideradas condições de risco:

- Idade igual ou superior a 60 anos,
- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica)
- Pneumopatias graves ou descompensados (asma grave, DPOC, fibrose cística)
- Imunodepressão
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
- Diabetes mellitus, conforme parecer clínico
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- Gestaç o de alto risco
- Doena hep tica em est gio avanado
- Obesidade (IMC  $\geq 30$ )
- Doena hematol gica

## **3. O que   a Comiss o de Conting ncia e qual a nossa miss o?**

A Comiss o de Conting ncia   um grupo de trabalho tempor rio que foi criado em 2020, quando a pandemia do Covid-19 fechou as escolas no munic pio de Campinas, modificando toda a nossa forma de trabalhar e viver enquanto comunidade escolar. Ela   formada por professoras, secret ria escolar e m es e pais de alunos(as) ligados(as) a diversas  reas da sa de, tais como enfermagem, medicina e fisioterapia respirat ria.

A miss o dessa comiss o   atender   necessidade de um funcionamento escolar (tanto remoto quanto h brido) o mais seguro poss vel para toda a comunidade (do ponto de vista da sa de e do controle de cont gio) e para a instituio escolar (diante das leis municipais, estaduais e federais), enquanto durar a pandemia do COVID-19.

Realizamos essa miss o atrav s das seguintes tarefas:

- I. Elaborar e atualizar um Plano de ação a partir de estudos das especificidades pandêmicas e da propagação do coronavírus dentro do contexto escolar;*
- II. Atentar às novas determinações governamentais sobre a pandemia do Coronavírus;*
- III. Elaborar protocolos para garantir o cumprimento das medidas de segurança epidemiológicas;*
- IV. Assegurar que o ambiente esteja seguro, com as sinalizações e com o estoque necessário de EPIs e produtos de higiene para seu funcionamento;*
  
- V. Orientar funcionários e pais de estudantes para que estes se ausentem do convívio escolar em busca de orientação médica, de acordo com a avaliação de risco de cada caso;*
  
- VI. Proporcionar uma comunicação honesta com equipe, associados e integrantes da Aldeia Akatu, recolhendo e fornecendo feedbacks;*
  
- VII. Receber informações sobre casos suspeitos e confirmados de Covid-19 na comunidade escolar e orientar sobre a melhor conduta de acordo com o contato da pessoa nos últimos dias (quem deve se isolar e procurar serviço médico);*
  
- VIII. Registrar casos suspeitos e confirmados no SIMED e informar a Vigilância Epidemiológica;*
  
- IX. Monitorar e aperfeiçoar a aplicação de protocolos de segurança no ambiente escolar.*

## **4. Crianças e Pandemia**

Segundo a Fundação Oswaldo Cruz- FIOCRUZ, no documento Crianças na Pandemia COVID-19 (2020), é comum que as crianças apresentem sinais de estresse e alterações de sono e de alimentação durante a pandemia.

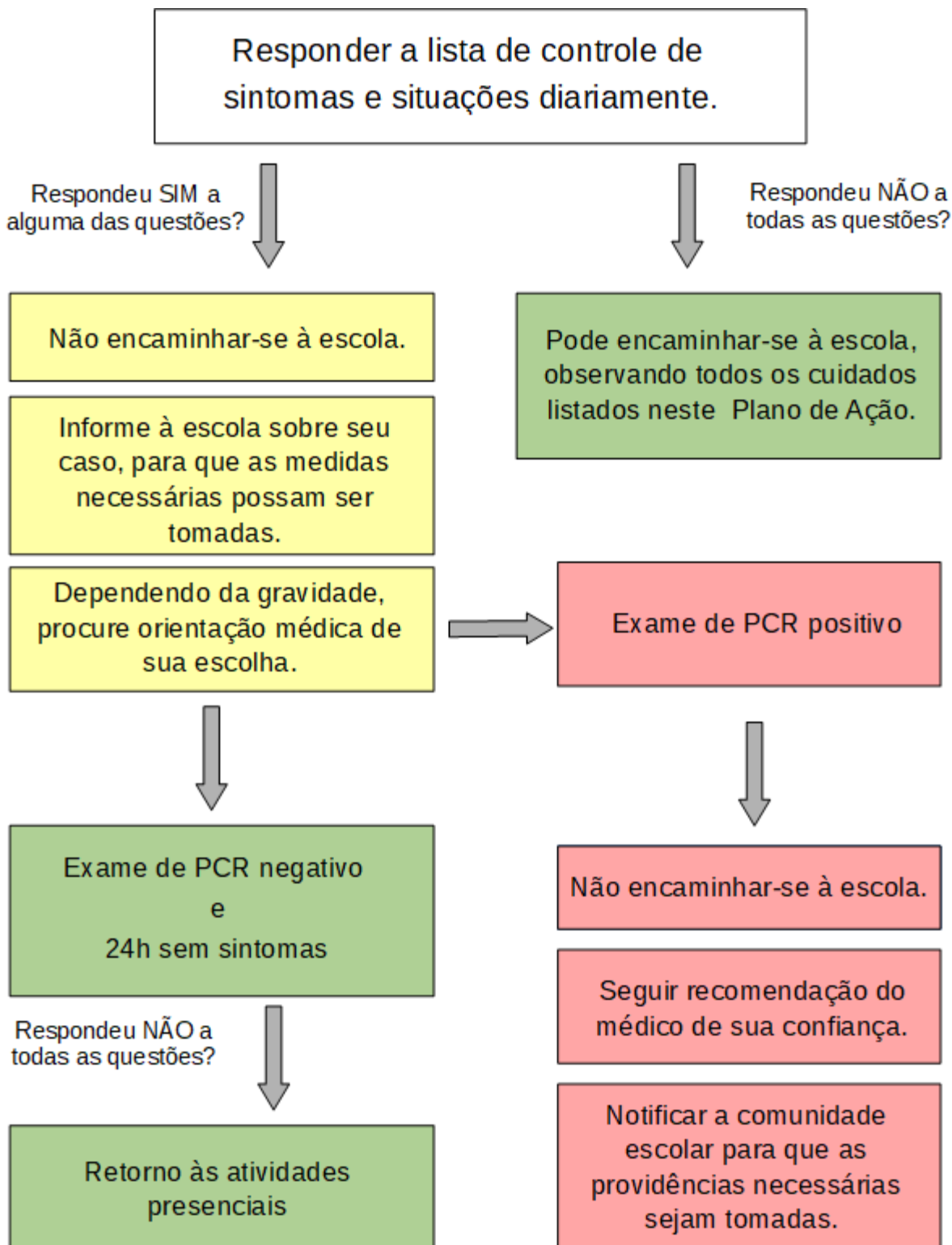
As crianças, como parte ativa em nossa cultura, também se afetam pelas restrições e preocupações provocadas pelo isolamento social e pela doença: a distância de locais e pessoas queridas, o luto, a hiper-convivência familiar, a situação emocional muitas vezes fragilizada de seus familiares. As professoras de sala e equipe em geral estão atentas para sinais que advêm dessa situação, e acompanharão atenciosamente a evolução de cada caso.

## **5. Monitorização da saúde e convívio**

Com o intuito de garantir um retorno mais seguro para todos, nossa escola assume uma série de procedimentos para mapear eventuais infecções, evitando assim a disseminação do vírus no ambiente escolar. Esses procedimentos devem ser seguidos por todos que frequentam o ambiente escolar.

O fluxograma de ações abaixo mostra resumidamente os procedimentos que devem ser adotados diariamente por todas as famílias, professores e funcionários da Escola Aldeia Akatu.

Mais detalhes sobre esses procedimentos encontram-se descritos no presente documento logo abaixo do fluxograma.





## 5.1. Lista de Controle de Sintomas e Situações

Todos os dias, famílias, professores e funcionários devem acessar a lista abaixo e responder as questões mentalmente. Apenas deve frequentar o ambiente escolar aqueles que responderem NÃO em todas as situações elencadas abaixo:

1. Você/seu filho ou filha/qualquer pessoa em sua casa foi diagnosticada com COVID-19 nos últimos 14 dias?
2. Você/seu filho ou filha/qualquer pessoa em sua casa teve contato com alguém diagnosticado(a) com COVID-19 nos últimos 14 dias?
3. Você solicitou teste para detecção de COVID-19 para você/seu filho ou filha/qualquer pessoa em sua casa, para ser colhido nos próximos 7 dias?
4. Você/seu filho ou filha/qualquer pessoa em sua casa está esperando pelo resultado de um teste para detecção de COVID-19?
5. Você/seu filho ou filha/qualquer pessoa em sua casa está apresentando os sintomas abaixo isoladamente ou de forma associada?
  - Coriza
  - Congestão nasal
  - Febre
  - Tosse
  - Cansaço, fadiga
  - Dores e desconfortos
  - Dor de garganta
  - Diarreia
  - Conjuntivite
  - Dor de cabeça
  - Perda de paladar ou olfato
  - Erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés
  - Dificuldade de respirar ou falta de ar
  - Dor ou pressão no peito
  - Perda de fala ou movimento
6. Você/seu filho ou filha/qualquer pessoa em sua casa vomitou nas últimas 24 horas?
7. Você se medicou ou medicou seu filho ou filha com antitérmicos nas últimas 24 horas?
8. Você/seu filho ou filha/qualquer pessoa em sua casa apresentou temperatura acima de 37,5°C nas últimas 24 horas?

Ressaltamos que, de acordo com o documento Diretrizes para Ações de Prevenção e Controle Frente aos Casos Suspeitos de COVID-19 em Alunos e Trabalhadores de Instituições de Ensino do Município de Campinas-SP:

**-> “Por se tratar de instituição coletiva, serão adotadas condutas mais sensíveis para alunos e trabalhadores das escolas, isto é, na vigência de apenas um (1) sintoma, a pessoa sintomática deverá procurar uma unidade de saúde, referindo que trabalha/estuda em instituição de ensino, para que seja avaliada e encaminhada para coleta de exame e afastamento, se necessário. Após avaliação de saúde os alunos e trabalhadores, para os quais a hipótese diagnóstica de COVID-19 foi descartada, deverão apresentar atestado médico (com CID) afastando infecções virais com permissão do retorno às atividades presenciais no ambiente escolar ou o retorno quando houver a regressão total dos sintomas sem uso de medicação por mais de 24 horas.”**

→ “Vale ressaltar que crianças com quadros respiratórios e/ou gastrointestinais agudos potencialmente relacionados a infecções virais, independentemente da etiologia não devem frequentar estabelecimentos de ensino e locais com presença de pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis a infecções e/ou complicações.” p.7

→ “Possíveis casos respiratórios de **origem alérgica** deverão ser avaliados de maneira individualizada, conjunto de sinais e sintomas, tempo de evolução, considerando-se os antecedentes pessoais e histórico de eventos semelhantes.” p.7

## **5.2. Como proceder após responder SIM para algum dos itens da lista de controle de sintomas e situações**

### **Professor ou outro trabalhador do Estabelecimento de Ensino:**

1- Informar a Comissão de Contingência através do whatsapp da Mila ou da Profa. Cristina, que levarão o caso para ser acompanhado por todos os membros da Comissão através do grupo de whatsapp da mesma.

2- Consultar em até 24 horas após conhecimento do caso o serviço de Vigilância em Saúde Regional/VISA por meio da central telefônica 160 (das 9h as 17h) ou (19) 9952-96722 (finais de semana ou fora do horário comercial), para recebimento de atestado sanitário ou então buscar a Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência de sua região. Também é possível pegar o atestado pelo endereço eletrônico: <https://covid-19.campinas.sp.gov.br/atestado-sanitario>.

3- Enviar para o membro da Comissão de Contingência com o qual você está em contato o documento médico ou sanitário e as orientações que recebeu.

4- Aguardar os desdobramentos e orientações tanto médicas quanto da Comissão. Manter medidas rígidas de isolamento enquanto isso para evitar mais possibilidades de contágio.

OBS: Laudos de exames e atestados médicos podem ser enviados diretamente para a pessoa da comissão que está encarregada do caso. É importante ressaltar que quem retornou para o ensino presencial automaticamente está autorizando o uso desses documentos para os fins desta Comissão.

### **Aluno(a) ou algum membro de sua família:**

1- Os pais devem procurar uma das integrantes da Comissão de Contingência:

- Mila (mãe e fisioterapeuta respiratória): 19 99229-0780
- Cristina (prof. Ciências): 19 99699-8634

2- A integrante procurada repassará as informações no grupo de Whatsapp da Comissão de Contingência;

3- A integrante da Comissão procurada pela equipe ou família envia um Formulário de Rastreamento (Equipe ou Aluno) online para quem a contactou;

4- A Comissão de Contingência avalia o caso através do grupo de Whatsapp e a integrante da Comissão que foi procurada dá um retorno para a família ou pessoa da equipe que a procurou;

5- Laudos de exames e atestados médicos podem ser enviados diretamente para a integrante que está encarregada do caso. É importante ressaltar que quem decidiu enviar os(as) filhos(as) para o ensino presencial automaticamente está autorizando o uso desses documentos para os fins desta Comissão.

## **5.3. Como proceder se os sintomas aparecem no ambiente escolar**

### **Alunos(as)**

A equipe está preparada para identificar os sintomas mais comuns da COVID-19 nas crianças. Haverá termômetros de luz infravermelha disponíveis para medição de febre.

Caso uma criança apresente um ou mais dos sintomas da doença no ambiente escolar será calmamente direcionada para a sala ao lado da secretaria escolar para esperar a família buscá-la. Haverá um(a) funcionário(a) disponível para monitorar os sintomas. Esse(a) funcionário(a) direcionará a criança para a sala reservada a finalidade de isolamento social e deve permanecer junto com ela até a família chegar, tomando todas as medidas de segurança

anteriormente citadas (sala arejada, higiene antes e depois da saída da criança, uso de máscara e distanciamento de 1,5 metro).

Se houver mais de um aluno sintomático, deve ser respeitado o distanciamento de 1,5m entre eles e mantê-los na mesma sala. Após a desocupação da sala, mantê-la arejada, com portas e janelas abertas e sem ocupação por 2 horas para possibilitar a dissipação de aerossóis. Após esse período a sala passará por uma limpeza terminal em que todas as superfícies serão desinfetadas.

Chegando em casa, a família deve seguir as orientações acima listadas para Casos Suspeitos.

## **Equipe**

A equipe está preparada para identificar os sintomas mais comuns da COVID-19 em si e nos colegas. Caso estes se manifestem durante o expediente de trabalho, o/a profissional deverá ser imediatamente afastado(a) e a escola se encarregará dos desdobramentos desse afastamento.

## **5.4. Desdobramentos dos casos suspeitos**

Os casos suspeitos de COVID-19 (tanto para os profissionais da escola quanto para os alunos) podem seguir dois desdobramentos:

- A) Na ausência de exames laboratoriais para investigação de SARS-CoV-2:** Serão afastados e somente retornarão às atividades presenciais após no mínimo de 10 dias em isolamento social (a contar do início dos sintomas), desde que assintomáticos nas últimas 24 horas. Será realizado um rastreamento das pessoas com quem este caso teve contato próximo sem seguir adequadamente os protocolos e todos serão informados e encaminhados para entrarem em quarentena de 14 dias. Caso não tenha havido quebra de protocolo não haverá necessidade de afastamento dos demais, apenas a comunicação para estarem em alerta.
- B) Com a realização de exames laboratoriais para investigação de SARS-CoV-2:** Os casos suspeitos poderão retornar para as atividades presenciais no espaço escolar ao apresentar exame laboratorial para investigação de SARS-CoV-2, sendo idealmente teste para identificação molecular por PCR, com resultado negativo. Além disso, deve estar sem manifestação de sintomas nas últimas 24h, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

## **Caso positivo**

Em caso positivo para COVID-19 de um(a) estudante ou funcionário(a) da escola, os mesmos permanecerão afastados do ambiente escolar e retornarão às suas atividades presenciais após o mínimo de 10 dias em isolamento social (a contar do início dos sintomas), desde que estejam assintomáticos nas últimas 24h sem o uso de medicação.

Será realizado um rastreamento das pessoas com quem este caso teve contato próximo sem seguir adequadamente os protocolos e todos serão informados e encaminhados para entrarem em quarentena de 14 dias. A escola comunicará a classe que teve contato com o caso confirmado.

Os professores devem procurar ativamente os alunos que faltarem para saber se essa ausência está correlacionada com sintomas ou suspeita de COVID-19.

## **5.5. Definição de Contato Próximo de casos confirmados ou suspeitos de COVID-19**

De acordo com o Item 6 do documento Diretrizes para Ações de Prevenção e Controle Frente aos Casos Suspeitos de COVID-19 em Alunos e Trabalhadores de Instituições de Ensino do Município de Campinas-SP:

Quem são os contatos próximos ou domiciliares do suspeito/confirmado de COVID-19 que deverão ser afastados das atividades presenciais nas instituições de ensino?

→ Quem viveu uma ou mais destas situações abaixo junto com o suspeito/confirmado de COVID-19 nos 2 dias antes dele começar a apresentar sintomas ou até 10 dias após o início dos sintomas (que é o tempo de transmissão), ou

→ Quem viveu uma ou mais destas situações abaixo junto com uma pessoa sem sintomas, mas que recebeu resultado positivo de exame para COVID-19 (teste RTPCR detectável).

- Ficou sem máscara ou usando de forma incorreta, a menos de 1 metro e por mais de 15 minutos na presença de pessoa com suspeita de COVID-19 ou de uma pessoa com resultado exame positivo para COVID-19.
- Contato pele a pele (abraço, beijo, aperto de mão) com uma pessoa suspeita de COVID-19 ou de uma pessoa com resultado exame positivo para COVID-19.
- Compartilhou alimentos ou talheres, copos com uma pessoa suspeita de COVID-19 ou de uma pessoa com resultado exame positivo para COVID-19.
- Reside ou trabalha na mesma casa de uma pessoa suspeita de COVID-19 ou de uma pessoa com resultado exame positivo para COVID-19.

## **6. O Funcionamento da escola durante a Pandemia**

### **6.1. Retorno presencial em etapas**

As atividades presenciais foram planejadas de acordo com a determinação judicial da 3ª vara do trabalho em função da ação do SINPRO. Estamos cientes e tomamos todas as providências para nos adequar às exigências. Da mesma forma, iremos acatar e nos adequar às determinações futuras.

As aulas e demais atividades presenciais deverão ser retomadas gradualmente, observado o limite máximo de alunos estabelecido nos protocolos sanitários específicos para a área da educação, nos termos dos artigos 1º e 2º do DECRETO Nº 21.575, DE 22 DE JULHO DE 2021, que disciplina a retomada das atividades escolares presenciais das instituições públicas e privadas do Município de Campinas:

“Art. 1º

§ 2º A capacidade física a que alude o inciso II deste artigo deverá considerar a área disponível para desenvolvimento de aulas e atividades presenciais, condicionada à existência de estrutura física que garanta o distanciamento interpessoal de 1,5 metro nos diferentes ambientes e a manutenção da execução dos protocolos sanitários nos estabelecimentos”

Isto é, a partir de 2 de agosto, as escolas de Campinas das redes municipal, estadual e privada poderão organizar as atividades presenciais sem limite de ocupação, de acordo com seu espaço físico, desde que respeitem a regra de distanciamento de 1,5 metro. A medida vale para os ensinos infantil, fundamental e médio.

### **6.2. Educação Infantil- questões específicas**

O retorno das crianças na Educação Infantil está acontecendo de maneira gradual, buscando respeitar o processo de adaptação esperado nesta faixa do desenvolvimento humano e também orientações e diretrizes do município de Campinas e do Governo do Estado de SP para a pandemia do COVID-19.

Deve estar claro para as famílias que mesmo seguindo todas as normas de segurança, existem grandes limitações na Educação Infantil quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) devido a própria faixa de desenvolvimento em que as crianças se encontram.

### **Alunos(as) cujos pais optaram por manter exclusivamente no ensino remoto**

- ❖ Há um período letivo da semana dedicado apenas às crianças que não vão retornar ao modelo presencial de ensino.
- ❖ Orientações acontecem aos pais utilizando plataformas online, através de reuniões, oficinas e entregas periódicas de materiais, presencialmente e por vias remotas.

### **Brinquedos**

- ❖ Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola.

### **Distanciamento e uso da área externa**

- ❖ Será priorizado apenas o uso da área externa. Não haverá mais uso das salas, a não ser em caso de extrema necessidade (frio intenso, sol intenso e chuva). Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche, pré-escola e educação especial, que devem estar com os EPIs adequados à atividade.

### **Lanche**

- ❖ O lanche, por medida de segurança, é individual, orientado por cada professora para que sejam levados alimentos que possam ser consumidos sem o uso de utensílios;
- ❖ É recomendável evitar o consumo de alimentos na sala de aula. No momento do lanche, se for autorizado o consumo para diminuir o deslocamento dentro da escola, orientar a manutenção do distanciamento, higienização das mãos e higienização das superfícies antes e após o consumo.
- ❖ Assim como todas as atividades, o lanche acontecerá somente na área externa, com exceção para situações de adversidade climática. Uma professora comerá com as crianças em cada turma de rodízio. Por exemplo: uma professora come sempre com a turma A e outra sempre com a turma B enquanto a outra apenas auxilia sem retirar a máscara.
- ❖ Será mantida uma distância de 1,5m ou mais entre as cadeiras.
- ❖ Logo após o lanche há troca de máscara de pano das crianças por uma limpa (dado que já se passaram duas horas na escola). As máscaras usadas são armazenadas em saco plástico ziplock ou pote fechado e guardadas na mochila da criança.

### **Lista de Controle de Sintomas e Situações no Infantil**

- ❖ Serão formados grupos de Whatsapp por turma, sendo os integrantes as professoras da Educação Infantil e os pais. Diariamente uma professora enviará pelo menos uma hora antes do início das atividades presenciais essa lista (Item 4.1 do presente documento) no grupo que irá naquele dia. A professora aguardará o “ok” de pelo menos uma pessoa por família no próprio grupo, o que significará que naquele dia a família respondeu NÃO mentalmente a todas alternativas da lista e, portanto, pode enviar sua(s) criança(s) para a escola.

### **Troca de fraldas, banho e auxílio no cuidado de ferimentos**

- ❖ Os aparatos recomendados pelos Protocolos Municipais para a troca de fraldas, banho e auxílio no cuidado de ferimentos devem estar disponíveis e serão utilizados nesses casos. São eles: avental descartável, faceshield ou óculos de proteção, luvas descartáveis, além da máscara de uso recorrente. Ao finalizar, as professoras devem descartar o avental e luvas em lixo com tampa, higienizar e armazenar seu face shield ou óculos de proteção e lavar bem as mãos e punhos com água e sabão.

Caderno 6 dos Protocolos Sanitários do Município de Campinas : “(\*\*) *O avental deve ser utilizado para troca de fraldas, banho e em caso de auxílio em algum ferimento do aluno ou quando necessário pelos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche, pré-escola e educação especial. O avental hidrorrepelente deve ter gramatura mínima de 30g/m<sup>2</sup>, ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e com abertura posterior*”.

- ❖ No maternal, a troca de fraldas é um momento especial e íntimo de confiança entre adulta(o) e criança pequena, e um dos únicos momentos em que a criança tem a professora exclusivamente com ela. É extremamente danoso para o vínculo professora-criança e para a saúde emocional da criança que esse momento aconteça com impessoalidade, medo ou pressa. Nesse caso, as professoras trabalham com uma narrativa para o uso dos EPIs no momento da troca e estão tomando todo o cuidado para acolher medos e estranhamentos da criança pequena.
- ❖ Banhos nas crianças serão evitados e acontecerão apenas em caso de necessidade.



### **6.3. Ensino Fundamental I e II**

- ❖ As atividades ocorrem o máximo possível em ambientes abertos e nas salas de aula serão mantidas as portas e janelas abertas.
- ❖ Nesses encontros presenciais, além das atividades pedagógicas de cada ano, ocorrem oficinas e vivências de acolhimento para eventuais dificuldades referentes aos desafios da pandemia.
- ❖ No dia em que os estudantes não estão participando de atividades presenciais, deverão realizar as atividades enviadas remotamente.
- ❖ O lanche, por medida de segurança, deve ser individual, orientado por cada professora para que sejam levados alimentos que possam ser consumidos sem o uso de utensílios. Para o momento do lanche são priorizadas as áreas abertas da escola.

### **6.4. Procedimentos que devem ser adotados enquanto durar a Pandemia**

#### **Comunicação entre escola e comunidade**

Em períodos de atividades presenciais será enviado quinzenalmente um balanço de casos suspeitos e confirmados para a comunidade escolar através dos nossos canais oficiais. Os nomes serão omitidos, mantendo uma postura ética sem perder a transparência no diálogo que construímos com a comunidade escolar.

É de fundamental importância que todos os envolvidos no retorno das atividades presenciais estejam atentos aos sintomas do COVID-19 e se comprometam a avisar a nossa Comissão de Contingência (CC), em caráter emergencial. A confirmação de casos sintomáticos ou suspeitos ou de COVID-19 é imprescindível para que as medidas necessárias de segurança possam ser tomadas o mais breve possível e evitar desdobramentos indesejáveis.

Em meio a tantas dificuldades, nesse retorno o maior desafio será a empatia! Passamos por um longo período no qual nossos vínculos foram testados e fortalecidos. Agora teremos mais um desafio: retomar nosso espaço físico de coletividade, respeito e cooperação!

A Aldeia Akatu traz em seu nome a força para o encontro de pais e amigos que acreditam na educação como fonte de uma sociedade cada vez mais fraterna em sua economia, livre em suas crenças, igualitária em seus direitos. Que façamos nossos valores serem um diferencial no enfrentamento do COVID-19.

## O uso de máscara

As crianças devem entrar e permanecer na escola utilizando máscara de pano que cubra bem o nariz, a boca e se ajuste bem ao rosto. As máscaras limpas devem chegar à escola em um saquinho de mercado limpo ou saco plástico ziplock fechado. **Estas devem ser trocadas a cada duas horas** e armazenadas em um saco plástico ziplock ou tupperware individual para ser higienizada em casa. Todas as crianças devem permanecer de máscara, sendo proibido o uso em menores de 2 anos de idade. Na Educação Infantil, porém, o uso ocorre de acordo com a maturidade da criança.

Os funcionários e funcionárias da escola devem utilizar máscara cirúrgica tripla descartável, disponibilizada pela escola, a qual deve ser descartada após o uso de **4 horas seguidas**.

### Uso de máscara na Educação Infantil

- ❖ É obrigatório o uso constante e adequado de máscaras por todos os adultos que entrem no ambiente do Jardim de Infância, inclusive os pais que realizam adaptação dos filhos ou que entram para deixar seus filhos.
- ❖ Profissionais devem fazer uso de máscara a todo momento, e quando necessário, fazer uso de outros EPIs.
- ❖ Respeitar o uso de máscara somente para crianças com idade superior a 2 anos, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento.

### Trecho da Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020:

#### “Como usar a máscara em pré-escolares de 2 anos a 5 anos e 11 meses?”

Entre os 2 e 5 anos, as interações das crianças se tornam mais frequentes, mais fortalecidas, mais sociais e complexas. Elas começam a mostrar interesse real em brincar com outras crianças. Elas se oferecem para ajudar outra criança que eventualmente está machucada, oferecem um brinquedo, ou tentam consolar alguém. E, as crianças mais velhas tendem mais a compartilhar objetos ou dinheiro com os outros, além das carícias físicas como beijos e abraços, que nestes tempos de infecção pelo coronavírus não devem ser incentivados, aliás, devem ser evitados.

Em qualquer idade, as crianças apresentam grande variação de comportamentos com atividades motoras: correm, saltam, começam a subir escadas, podem começar a andar de triciclo, têm muita curiosidade pelo ambiente que as circunda e o grande desejo de experimentar tudo. A criança manifesta a crise de oposição caracterizada pela necessidade de afirmação e

independência. Será a criança “do contra” que recusa as propostas dos adultos e que frequentemente tem um “não” como resposta.

A polêmica em torno das máscaras caseiras ocorre porque, se o protocolo de cuidado com elas não for seguido à risca, elas podem aumentar o risco de contaminação. Na criança em especial, ela vai querer tirar, vai se sentir incomodada com a necessidade de ajustes frequentes por parte dos pais, portanto, o benefício poderá não compensar o risco. É indicado avaliar individualmente a possibilidade e pertinência do uso, conforme o grau de maturidade de cada criança.

O uso prolongado poderá, ainda, aumentar a umidade na região da face, o que facilitará a multiplicação de vírus e bactérias. Com o retorno das atividades sociais e escolares (caso a criança use máscara) e quer seja no transporte público ou no privado, ou onde quer que haja aglomeração, o uso de máscara deve ser feito com muito cuidado e supervisão constante, até chegar à escola ou em casa, ou no destino final, onde ela será retirada quando indicado, pelo adulto, respeitando-se toda a técnica de retirada.

Nas atividades escolares ou sociais o uso deverá depender da supervisão e do treinamento dos professores e dos cuidadores, indicado apenas quando haja a adesão e o uso adequados. No retorno à residência, realizar o mesmo procedimento. Portanto, para estas atividades, é necessário ter consigo duas máscaras para utilizar neste traslado, embaladas individualmente em envelope de papel e colocadas em saco plástico.

Quando não usar? Quando o uso da máscara faz com que a criança ou adolescente toque o rosto com mais frequência do que quando não a usa;

Obs.: A Máscara deverá ser dispensada, pelo risco de asfixia, para portadores de necessidades especiais e no momento do sono das crianças na instituição.”

## **Restrição da entrada de alunos e alunas vindos de outros países (monitorados pelo Brasil)**

Os alunos e funcionários que retornarem de viagem de outros países deverão permanecer em isolamento por 14 dias antes de retornar presencialmente para a escola.

### **Entrada e saída**

- ❖ As famílias do Ensino Fundamental deverão evitar adentrar na escola nos horários de entrada e saída, sendo compreensível a entrada de um(a) responsável por crianças na Educação Infantil e 1º ano. Aos demais acompanhantes, quando houver, solicitamos a compreensão e a consciência de aguardarem no carro para evitarmos aglomerações.
- ❖ Como medida de prevenção diária, os familiares que entrarem no espaço da escola para deixar as crianças devem, obrigatoriamente, estar utilizando máscara.

- ❖ Os horários de entrada e saída deverão ser seguidos pontualmente, evitando possíveis aglomerações. Deve ser respeitada a distância de 1,5m na formação de filas, para isso o chão da calçada da escola está marcado com os respectivos pontos (Figuras 1 e 2). As famílias devem evitar cumprimentos entre elas com contato físico (beijos, abraços, apertos de mão).
- ❖ No portão haverá aferição de temperatura corporal através de termômetro infravermelho, o qual deve indicar temperatura inferior a 37,8°C para a permissão de entrada, além da higienização das mãos com álcool em gel 70% para crianças e adultos(as) que entrarem na escola. Caso a temperatura se aproxime de 37,8°C, a indicação é aguardar um pouco e ter a temperatura medida novamente, além de avaliar se há algum sintoma de COVID-19 associado.
- ❖ A Comissão de Contingência irá monitorar e apoiar constantemente a aplicação dessas medidas de higiene e estará aberta para receber o apoio e participação dos pais interessados.



**Figura 1:** Portão de entrada pela rua João Batista Grigol.

## Higiene pessoal e do ambiente escolar

- ❖ Toda a equipe e os estudantes estão orientados a lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos com água e sabão.
- ❖ A equipe de limpeza está paramentada com máscaras, luvas e óculos. Há um foco extra na limpeza de maçanetas, dispensers de sabão, descargas, torneiras, mesas e objetos de uso coletivo.
- ❖ Os banheiros são limpos diariamente antes da ocorrência de atividades presenciais, a cada três horas enquanto durarem as atividades e também quando o turno escolar está finalizado.
- ❖ O álcool em gel 70% é utilizado preferencialmente em materiais que são danificados por lavagem com água e sabão. Os demais objetos de uso coletivo são lavados com água e sabão. Os procedimentos de lavagem do chão podem seguir conforme aconteciam antes da pandemia.

## Mudanças na rotina e nos hábitos no Ensino Presencial

- Cada estudante deve levar à escola um kit com pelo menos três máscaras extras (a troca deve ocorrer a cada duas horas e também em caso de sujar), um saquinho para máscara e roupa suja e uma garrafa de água individual. Os bebedouros da escola estão disponíveis apenas para encher as garrafinhas de água quando necessário.
- Os lanches passaram a ser individuais, isto é, cada família é responsável apenas pelo lanche das suas próprias crianças diariamente. Detalhes sobre o lanche são indicados pelas professoras de cada sala. É importante que o lanche seja de fácil manuseio para que os estudantes possam se servir, preferencialmente, sozinhos.

1- O lanche deve ocorrer preferencialmente em ambiente externo, sendo exceção os dias com adversidades climáticas;

2- Manter distanciamento de no mínimo 1,5 metro;

3- Evitar conversas e não se manter mais tempo do que o necessário;

4- Cuidados são extremamente importantes, pois este é um período crítico em que estamos sem máscara de proteção individual.

- Todos os ambientes são higienizados após o uso. Todos os objetos de higiene de uso pessoal (cumbucas, talheres, canecas e etc.) devem ser individuais e devidamente nomeados. Além disso, devem ser armazenados separadamente.
- As professoras mantêm as salas sempre ventiladas, com janelas e portas abertas e estão priorizando atividades ao ar livre.

- Todos(as) professores(as) e funcionários(as) estão fazendo o uso de máscara cirúrgica tripla descartável ou compatível com a N95 dentro do ambiente escolar.
- Está reduzida a quantidade de brinquedos nas salas de aula, deixando disponíveis somente os brinquedos práticos para higienização ou “descartáveis”, como materiais da natureza.
- Nas aulas de música não há uso de flauta nem instrumentos de sopro.
- A biblioteca escolar está desativada temporariamente para o empréstimo de livros.
- É limitada a quantidade de pessoas no banheiro, conforme o tamanho do banheiro e o número de pias, respeitando o distanciamento de 1,5 metro.
- A escola adquiriu diversos galões de álcool para a sua reposição e dois totens para uso de álcool em gel.



- Cartazes com os lembretes “Use sua máscara”, “Mantenha as mãos limpas” e “Respeite o distanciamento social” foram colados em áreas com grande visibilidade.



- Nas portas dos banheiros foram colados informes descrevendo a capacidade máxima de pessoas permitidas por vez.





Plaquinhas de orientações produzidas com a participação das crianças.

#### Lembretes:

1. Priorizar atividades ao ar livre;
2. Manter ventilação da sala;
3. Não compartilhar objetos entre as crianças;
4. Criar diversos momentos para as crianças higienizar as mãos durante as aulas.

#### Suspensão de eventos e reuniões presenciais

Festas, eventos, reuniões e palestras presenciais continuarão temporariamente suspensas no ambiente escolar. Essas ocasiões serão contempladas nas atividades online. A comunidade escolar deverá pensar em alternativas afetivas e acolhedoras para as festas da escola.

#### Entrega de materiais

Indicamos que a entrega presencial de materiais seja evitada em fases restritivas e emergenciais.

Se for decidido pela entrega:

- A Comissão de Contingência deve ser avisada com pelo menos um dia de antecedência;
- **Tanto professores(as) quanto famílias com suspeita ou confirmação de COVID-19, ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19, não devem participar de entrega presencial de materiais.** Em cada caso particular será pensada uma alternativa;

Entrega estilo drive-thru:



- Escolher o mínimo de pessoas possível para fazer essa entrega e esta deve ocorrer na frente da escola. Se houver mais de uma pessoa, manter o distanciamento mínimo de 1,5m.
- Obrigatório o uso de máscara cirúrgica descartável fornecida pela escola ou N95. Recomendamos o uso de faceshield.
- Use luvas descartáveis fornecidas pela escola ou então passe álcool em gel antes e depois de entregar o objeto.
- As famílias não devem descer do carro para pegar o material, apenas recebê-lo enquanto permanecem dentro do carro.
- O adulto que receber o objeto no carro deve estar usando máscara, assim como as crianças, de acordo com sua idade e maturidade.
- É necessário manter o distanciamento na hora da entrega e evitar se estender nesse momento.

Obs.: O face shield deve ser higienizado após o uso com água e sabão ou álcool. Depois secar com papel descartável e guardar em uma caixa com tampa que pertença apenas a pessoa que utilizou o EPI ou em local isolado de acesso único da mesma. Luvas devem ser descartadas em lixo com tampa após o uso.

## **7. Breve Histórico**

### **Abastecimento de EPIs**

Os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e produtos de higiene e limpeza necessários para o retorno às atividades presenciais estão disponíveis em quantidade suficiente para utilização até o próximo abastecimento.

As compras são definidas na primeira quinzena do mês, sendo entregues no início do mês seguinte. Como materiais que serão prioridade para o abastecimento estão: álcool em gel, álcool 70°, água sanitária, sabonete líquido, papel toalha, luvas e máscaras.

Informes foram colocados nas portas dos banheiros designando o número máximo de pessoas permitidas nesse local, de acordo com o tamanho do cômodo e do número de pias, evitando aglomerações.

### **Acolhimento dos(as) funcionários(as)**

Com o retorno às atividades presenciais, a Coordenação Pedagógica esteve e está aberta para a escuta atenta e conversas com todos os(as) funcionários(as) sobre como estes estão se sentindo em relação ao retorno presencial.

## **Comunicação e divulgação de informações**

Nossa escola aderiu ao Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19 (SIMED), ferramenta para a consolidação de dados e informações relativos à incidência de Covid-19 na comunidade escolar, cumprindo, assim, a obrigatoriedade prevista nos termos da Deliberação CEE 194/2021.

A comissão de Contingência e a equipe pedagógica têm divulgado as informações e orientações sobre todo o processo de cuidado e protocolos de saúde à comunidade escolar via reuniões sociais remotas, reuniões de sala remotas, whatsapp e e-mail.

A Comissão de Contingência está à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos em relação às medidas de segurança no retorno às aulas e sobre novidades em relação aos informes dos órgãos oficiais de saúde e de educação, através dos e-mails: [diretoria@aldeiaakatu.org.br](mailto:diretoria@aldeiaakatu.org.br) e [conferencia\\_interna@aldeiaakatu.org.br](mailto:conferencia_interna@aldeiaakatu.org.br)

## **Mapeamento de saúde de crianças, intenção de retorno presencial das famílias e funcionários(as) e análise dos mapeamentos**

Através de formulários online divulgados por link via Whatsapp e Google Sala de Aula, a Comissão de Contingência (grupo responsável por organizar o retorno às atividades presenciais) mapeou quais os funcionários(as) e alunos(as) fazem parte do grupo de risco para COVID-19 ou convivem diretamente com alguém que faz parte do grupo de risco para COVID-19.

Foi enviado um formulário online via Google Forms para as famílias de todas as crianças matriculadas na escola no dia 12/07/2020. O mesmo tipo de formulário foi enviado para toda a equipe de funcionários(as) na mesma data.

No dia 02/09/2020 foi enviado um novo formulário, também através do Google Forms, para todas as famílias de crianças matriculadas, medindo os impactos do isolamento prolongado em suas vidas e atualizando a intenção de retorno de cada uma dessas famílias. Esse formulário foi enviado em 2021 para as novas famílias que integraram nossa comunidade escolar.

No dia 21/10/2020 foi enviado o último formulário de 2020, para levantar quais crianças retornaram na primeira fase de atividades presenciais, a partir de 03/11/2020, conforme o plano de retorno da escola.

Em 12 de janeiro de 2021 foi enviado um novo formulário para levantamento da quantidade de crianças que participaram do retorno presencial e das que retornarão através das atividades remotas nesse início de ano letivo.

Em 10 de abril de 2021, após novo fechamento, foi enviado um novo mapeamento para as famílias para mensurar a intenção de retorno ao ensino presencial durante a fase vermelha do Plano SP.

Em 27 de julho de 2021 concluímos mais um mapeamento de intenção de retorno presencial para o segundo semestre desse mesmo ano letivo.

### **Treinamento de funcionários (as)**

O treinamento de funcionários e funcionárias para o retorno presencial ocorreu via plataforma Google Meet e foi ministrado pela enfermeira Olívia Pregnoatto (COREN-SP 184.398), no dia 09/09/2020, das 15h às 17h. O encontro foi gravado e está disponível no Google Sala de Aula para toda a Equipe Escolar.

## Referências Bibliográficas

ANVISA. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020 Orientações para a prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (Sars – CoV2) em instituições de longa permanência para idosos (ILPI) (atualizada em 24/06/2020). Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+N%C2%BA+05-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA+ORIENTA%C3%87%C3%95ES+PARA+A+PREVEN%C3%87%C3%83O+E+O+CONTROLE+DE+INFECC%C3%87%C3%95ES+PELO+NOVO+CORONAV%C3%8D+RUS+EM+INSTITUI%C3%87%C3%95ES+DE+LONGA+PERMAN%C3%8ANCIA+PARA+IDOSOS%28ILPI%29/8dcf5820-fe26-49dd-adf9-1cee4e6d3096> . Acesso em: 04/08/2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de elaboração: plano de contingência escolar para coronavírus. Disponível em:

file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/Guia%20para%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20de%20Plano%20de%20Conting%C3%Aancia%20Escolar%20para%20coronav%C3%ADrus%20-%202020-2.pdf. Acesso em: 02/05/2020.

CRECHE SEGURA. Fluxo Geral de controle de surtos. Disponível em:

[https://www.dropbox.com/sh/pef5jw2qgsrd8q3/AAAsfjw2RFNOkhAHnNo9V13a?dl=0&review=2020+-+FLUXO+GERAL+CONTROLE+SURTOS.pptx&utm\\_campaign=2020\\_-\\_fluxo\\_e\\_surtos\\_pes&utm\\_medium=email&utm\\_source=RD+Station](https://www.dropbox.com/sh/pef5jw2qgsrd8q3/AAAsfjw2RFNOkhAHnNo9V13a?dl=0&review=2020+-+FLUXO+GERAL+CONTROLE+SURTOS.pptx&utm_campaign=2020_-_fluxo_e_surtos_pes&utm_medium=email&utm_source=RD+Station) Acesso em: 02/05/2020.

DECRETO Nº 21.575, DE 22 DE JULHO DE 2021(Disciplina a retomada das atividades escolares presenciais das instituições públicas e privadas do Município de Campinas-SP):

[http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/lista\\_legislacoes/legis\\_2021/DM\\_21575\\_2021\\_07\\_22.pdf](http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/lista_legislacoes/legis_2021/DM_21575_2021_07_22.pdf)

DIRETRIZES PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE FRENTE AOS CASOS SUSPEITOS DE COVID-19 EM ALUNOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DOCUMENTO PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO E SERVIÇOS DE SAÚDE. DEVISA. Edição 3. Julho de 2021.

[https://covid-19.campinas.sp.gov.br/sites/covid-19.campinas.sp.gov.br/files/protocolos-sanitarios/Conte%C3%BAdo%2040.6.1\\_DiretrizesA%C3%A7%C3%B5esCasosSuspeitosCOVID-19\\_emAlunos\\_e\\_TrabalhadoresInstituicoesEnsino\\_%20EDICAO%203\\_jul-21\\_0.pdf](https://covid-19.campinas.sp.gov.br/sites/covid-19.campinas.sp.gov.br/files/protocolos-sanitarios/Conte%C3%BAdo%2040.6.1_DiretrizesA%C3%A7%C3%B5esCasosSuspeitosCOVID-19_emAlunos_e_TrabalhadoresInstituicoesEnsino_%20EDICAO%203_jul-21_0.pdf)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Crianças na pandemia Covid-19. Disponível em: [https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wpcontent/uploads/2020/05/crianc%cc%a7as\\_pandemia.pdf](https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wpcontent/uploads/2020/05/crianc%cc%a7as_pandemia.pdf) . Acesso em: 01/08/2020

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Covid-19 e a Saúde da Criança e do Adolescente. <https://portal.fiocruz.br/documento/covid-19-e-saude-da-crianca-e-do-adolescente>

PROTOCOLO SANITÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO 6.1. Escolas de educação infantil e similares. 6.2. Ensino fundamental, ensino médio e EJA. 6.3. Ensino superior, profissional, escolas e cursos de idiomas, informática e educação complementar. 6.4. Escolas e cursos de formação cultural. Este protocolo é complementar ao caderno 1 e se aplica aos Cade empregadores, funcionários e estudantes.:

[https://covid-19.campinas.sp.gov.br/sites/covid-19.campinas.sp.gov.br/files/protocolos-sanitarios/Caderno%206\\_%20Protocolo%20Sanit%C3%A1rio%20Municipal%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20completo\\_%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20Plano%20SP%20em%20Campinas\\_%20EDI%C3%87%C3%83O%204\\_%2006-10.pdf](https://covid-19.campinas.sp.gov.br/sites/covid-19.campinas.sp.gov.br/files/protocolos-sanitarios/Caderno%206_%20Protocolo%20Sanit%C3%A1rio%20Municipal%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20completo_%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20Plano%20SP%20em%20Campinas_%20EDI%C3%87%C3%83O%204_%2006-10.pdf)

PORTUGAL, Agrupamento de Escolas de Lousã. Plano de contingência para prevenção de transmissão da infecção humana pelo coronavírus (covid-19). Disponível em: [https://escolas.aglousa.com/wpcontent/uploads/2020/03/Plano\\_Contingencia\\_COVID2019\\_AEL-aprovado.pdf](https://escolas.aglousa.com/wpcontent/uploads/2020/03/Plano_Contingencia_COVID2019_AEL-aprovado.pdf) Acesso em: 02/05/2020.

SÃO PAULO (SP). Plano SP. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp> Acessado em: 10/09/2020.

SEMESP. Resolução SEDUC 61, de 31-08-2020. Disponível em :

<https://www.semesp.org.br/legislacao/resolucao-seduc-61-31-8-2020/> Acesso em: 21/09/2020

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. O uso de máscaras faciais em tempo de COVID-19 por crianças e adolescentes: Uma proposta inicial:

[https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/22543e-NA\\_-\\_O\\_uso\\_mascaras\\_faciais\\_em\\_COVID19\\_por\\_crc\\_e\\_adl\\_1\\_.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22543e-NA_-_O_uso_mascaras_faciais_em_COVID19_por_crc_e_adl_1_.pdf)

